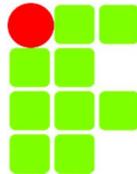




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

EDIÇÃO EXTRA Nº 113, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3377/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22 de dezembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000979/2022-63 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 13/12/2022, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o servidor Rubens Oliveira de Sousa, SIAPE nº: 1493766, por descumprimento do disposto no artigo 131 da Resolução Normativa IFPI nº111/2022 c/c artigo 116º, inciso III da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e acompanhamento quanto ao compromisso firmado, será realizada pela Diretor-Geral do Campus Parnaíba, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/12/2022 17:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131575

Código de Autenticação: 6d8a4367af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3389/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002820/2022-83,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de dezembro de 2022, o prazo de vigência da Portaria nº 2846/2022-GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2022, que trata sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23172.002277/2022-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 27/12/2022 14:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131904

Código de Autenticação: 7ba2b14b03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3390/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002821/2022-28,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2023, o prazo de vigência da Portaria nº 2941/2022-GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2022, que trata sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº 23180.002425/2022-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - REI-IFPI, em 27/12/2022 14:52:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131895

Código de Autenticação: 41c9472fc2

